

V. Critério de base para avaliação

- a. Os trabalhos serão avaliados de 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.
- b. A escala de avaliação é de 1 a 5, com trabalhos sendo considerados para a avaliação final com nota média acima de 3. Os termos de referência para o júri serão: coerência, forma, conteúdo, relevância, lógica, veracidade, exactidão, imparcialidade e se o trabalho tem teor investigativo e promove a redução da desnutrição crónica, aumenta a consciência de decisores políticos e do público em geral sobre esta problemática e na melhoria da segurança alimentar na comunidade.
- c. O trabalho de reportagem ou programa que obtiver, no seu conjunto, maior pontuação na categoria a premiar, o respectivo órgão de comunicação social será considerado o vencedor do Prémio de Jornalismo em Nutrição e Segurança Alimentar.
- d. Os trabalhos devem referenciar estatísticas actualizadas, dos últimos 3 anos, e de fontes credíveis (bases de dados, Inquérito demográfico de saúde, estudos de base e pesquisas relevantes);

VI. Serão considerados para avaliação os trabalhos que versem sobre os seguintes temas:

- a. Temas relevantes de Nutrição e Segurança Alimentar, como: educação nutricional e hábitos alimentares (tabus), aleitamento materno exclusivo, alimentação complementar adequada, cuidados alimentares da mulher durante a gravidez e lactação, casamento prematuro e gravidez precoce, suplementação, doenças infecciosas e parasitárias, higiene e saneamento, educação, protecção social, género, empoderamento da mulher, pobreza, e outros relacionados a Nutrição e Segurança Alimentar;
8. Para a apreciação dos trabalhos e apuramento dos/as vencedores/as haverá um júri constituído por personalidades de áreas relevantes designadas pela PSC-SUN Moçambique, e os parceiros SETSAN, MISAU e SNJ.
9. Não haverá recurso às decisões do Júri.
10. Os membros do júri não podem participar do concurso.

11. Caso não seja encontrado um trabalho com qualidade que justifique a atribuição do prémio ou ausência de participação numa determinada área, o valor do prémio passará para a Edição seguinte.
12. O Júri poderá atribuir menções honrosas.
13. A participação dos/as interessados/as é gratuita e voluntária.
14. A inscrição ao concurso implica a aceitação, na letra e espírito, dos termos deste regulamento.
15. Os concorrentes ao “Prémio de Jornalismo para Nutrição e Segurança Alimentar” autorizam implicitamente a utilização dos trabalhos de reportagem para fins educativos, sem qualquer ónus para os patrocinadores, instituições envolvidas e organizações que apoiam a iniciativa.
16. Este regulamento poderá ser alterado por decisão do júri.
17. Os casos omissos serão decididos pelo júri.
18. Este regulamento deve ser publicado e está disponível no website da PSC-SUN, <http://sunsociedadecivil.org.mz/>

Maputo, 11 de Março de 2024.



Financiado por:



Vª EDIÇÃO PRÉMIO DE JORNALISMO PARA A NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR 2023/24

REGULAMENTO DO CONCURSO DA Vª EDIÇÃO



Financiado por:



I. Enquadramento:

A Plataforma da Sociedade Civil no âmbito da Iniciativa Expandindo a Nutrição (Scaling Up Nutrition-SUN) abreviadamente designada PSC-SUN Moçambique, é uma plataforma composta por organizações não-governamentais que trabalham em prol da nutrição e segurança alimentar, sem fins lucrativos, com o objectivo de Estabelecer uma Plataforma de organizações da sociedade civil capaz de monitorar e apoiar a implementação de políticas, Estratégias e Planos específicos e sensíveis a Nutrição e advogar para um quadro político em prol da Nutrição e a alocação adequada de recursos para as actividades de Nutrição.

No âmbito do seu plano de trabalho, em Junho de 2018, a **PSC-SUN** em parceria com o Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (**SETSAN**) e o Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), lançaram o “**Prémio de Jornalismo para a Nutrição e Segurança Alimentar**” contemplando a premiação dos melhores trabalhos jornalísticos ou conjunto de trabalhos de jornalistas moçambicanos para a promoção da nutrição e segurança alimentar, como contributo para a redução da desnutrição crónica, assim como o melhor programa do órgão de informação sobre a Nutrição e Segurança Alimentar. Nos anos 2019/20 e 2020/21, foram realizadas a segunda e terceira edição. Em 2022, a GAIN em colaboração com a PSC-SUN, SNJ e SETSAN realizou a quarta edição.

A Vª Edição do “**Prémio de Jornalismo para a Nutrição e Segurança Alimentar (2023-2024)**”, patrocinada pela PSC-SUN Moçambique, através do financiamento da União Europeia, e que conta com a colaboração do SNJ e do SETSAN, se rege pelo presente regulamento.

1. Serão atribuídos prémios individuais nas categorias de Imprensa Escrita e digital, Rádio e Televisão. Cada concorrente deverá concorrer com apenas um trabalho, por categoria.
2. Será atribuído o prémio de jornalismo em nutrição e segurança alimentar ao órgão de comunicação social que aborde, com frequência e excelência, temas sobre desnutrição crónica.
3. Os trabalhos de áudio e de televisão deverão ter, no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos;

4. Os trabalhos individuais a premiar devem ser de autoria individual e/ou de colectivo de jornalistas apresentados na mesma forma como foram publicados nos meios de comunicação social em Moçambique, ou seja:

- a. Para trabalhos publicados na imprensa escrita e digital, deve-se proceder à entrega de três cópias da publicação do referido artigo, sendo que uma deverá ser original; para a imprensa digital, deverá-se também enviar o link onde o artigo foi publicado;
- b. Para trabalhos de rádio, devem ser entregues três cópias de áudio, em formato de CD;
- c. Para trabalhos de televisão, devem ser entregues três cópias no formato DVD ou Flash.

ÚNICO: Nos casos de órgãos de informação concorrentes, os trabalhos devem ser apresentados em forma de programas (casos de rádio e televisão) e páginas de reportagens (casos de imprensa escrita e digital) sobre o assunto e submetidos a concurso em carta do órgão e com a assinatura do responsável editorial.

Os trabalhos apresentados em linguas locais devem ter uma tradução em forma de dublagem, em língua portuguesa, para facilitar a sua compreensão.

5. As cópias submetidas ao concurso não serão objecto de devolução, podendo ser usadas pela plataforma e instituições parceiras para diferentes fins, desde que não sejam para fins lucrativos.
6. Considerando a anuidade deste prémio só serão aceites trabalhos publicados em órgãos de informação moçambicanos no período compreendido entre:
01 de Setembro de 2023 a 30 de Agosto de 2024.
7. Os trabalhos devem ser acompanhados de um breve Curriculum Vitae, com indicação de endereço electrónico, números de telefone e outros elementos de contacto do (s) autor (es) e carta de pedido de inscrição ao concurso indicando o título do trabalho concorrente.

II. Local de Entrega das Candidaturas:

Cidade de Maputo:

- a. ANSA, organização coordenadora da PSC-SUN; na avenida Agostinho Neto, Nº 1339

b. Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN), Avenida Acordos de Lusaka-Praça dos Heróis Moçambicanos, Edifício do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural – Bloco A – R/C;

c. Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), na Avenida 24 de Julho nº 231.

Nas Províncias:

- a. Pontos focais provinciais da PSC-SUN
- b. Serviço Provincial de Actividades Económicas - ao cuidado de ponto focal do SETSAN
- c. Secretariados provinciais do SNJ.

III. Prazo de Entrega de Candidaturas:

- a. O período de entrega de trabalhos concorrentes vai de 01 de Setembro a 15 de Setembro de 2024.
- b. Não serão aceites trabalhos publicados na condição de anonimato e não subscritos pela identidade de seu autor ou nome por que é habitualmente conhecido.

Para o presente concurso (2023/2024), os prémios são em dinheiro:

- a. O prémio é em dinheiro no total de **100.000.00 MT** (cem mil meticais) para o **primeiro classificado** e de **50.000.00 MT** (cinquenta mil meticais) para o **segundo classificado**, de cada categoria (escrita, radiofónica e televisiva).
- b. Para o **órgão de comunicação social que melhor divulgar** ou abordar a temática de desnutrição crónica, o prémio será no valor de **130.000,00 MT** (cento e trinta mil meticais). Cabe ao órgão premiado, o estímulo a outros/as profissionais, jornalistas ou não, que tenham participado na elaboração do trabalho.

IV. Entrega dos Prémios

O júri anunciará os vencedores do “Prémio de Jornalismo para Nutrição e Segurança Alimentar” em cerimónia pública a ter lugar na semana do Dia Africano de Alimentação (31 de Outubro de 2024), com local e data a anunciar.